



ESTADO DA PARAÍBA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

**Joca
Claudino**
O Desenvolvimento Continua

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 007/2013, de 19 de agosto de 2013.

**FIXA O SALÁRIO DOS AGENTES
COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS, DO
MUNICÍPIO DE JOCA CLAUDINO – ESTADO DA
PARAÍBA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LUCRÉCIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA, Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e constitucionais, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ela Sanciona e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado em R\$: 950,00 (novecentos e cinquenta reais), o salário mensal, pago ao Agente Comunitário de Saúde – ACS.

Art. 2º O recurso destinado ao pagamento do que dispõem o art. 1º desta Lei correrá por conta de dotação orçamentária do ministério da saúde, repassado ao município para o devido fim.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeito financeiro a partir da competência de janeiro de 2013.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 19 de agosto de 2013.


LUCRECIA ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA
Prefeita Constitucional